



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 121 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a **implantação de uma estação de tratamento de água na Comunidade de São Marcos, Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária uma vez que na Comunidade de São Marcos não existe uma estação de tratamento de água, desta forma, a solicitação é de extrema importância. Com a devida instalação da estação a água chegará a população com uma melhor qualidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli
Vereador



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 22/08/17

PRESIDENTE